



MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU – RJ
PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2026
Retificação nº 01



O Prefeito Municipal de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar o Edital nº 01/2026, conforme se segue:

O subitem 6.3.1.1 do Edital, passa a vigorar com a seguinte redação:

6.3.1.1. A contagem dos pontos referida no item anterior obedecerá aos critérios a seguir:

- Cursos de aperfeiçoamento, atualização, extensão ou aprimoramento na área de saúde, relacionados ao emprego a que concorre, com carga horária mínima 15 (quinze) horas/aula, mediante apresentação de cópia autenticada em cartório do certificado de conclusão: 0,50 (zero vírgula cinquenta) ponto por certificado, podendo apresentar até 05 (cinco) certificados;

Os demais itens do Edital citado permanecem com a mesma redação.

Ramon Dias Gidalte
Prefeito Municipal

Casimiro de Abreu, 06 de agosto de 2026.